



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.509, de 02/12/2021**

**Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei 3.359, de 10/06/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			SAAEC	
03.01			SAAEC	
03.01.03			ESGOTO	
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	27	4	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			SAAEC	
03.01			SAAEC	
03.01.03			ESGOTO	
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	26	4	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço Municipal na data supra.